



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material permanente do tipo mobiliário, eletro, eletroeletrônico, utensílios e equipamentos de fisioterapia para ampliação das unidades de Matriz da Luz, São João, São Paulo e Tiúma e revitalização da unidade do Centro, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / GERAL	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	MICRO-ONDAS – voltagem 220v, capacidade 34l – antiaderente - dupla refeição com grelha - antibacteriana ag: o st671 inibe 99,9% da proliferação das bactérias. Catmat 446092	Unid	2	R\$ 672,26	R\$ 1.344,51
2	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO refrigerado por compressor branco voltagem 220v - termostato frontal com controle gradual de temperatura e fornece 3,5 litros de água gelada por hora com qualidade total - duas torneiras, uma para água natural e outra para água gelada Catmat 401656	Unid	6	R\$ 680,89	R\$ 4.085,31
3	MATERIAL MESA: Madeira Maciça De Lei Com Tampo De Vidro Temperado Forma Mesa: Retangular Comprimento Mesa: 180 CM Largura Mesa: 90 CM Quantidade Cadeiras: 6 UN Material Cadeira: Madeira Maciça De Lei Altura Mesa: 80 CM Espessura Tampo: 10 MM Características Adicionais: Cadeira: Espaldar 96cm, Assento: 48cmx44cm. Catmat 369661	Unid	2	R\$ 2.823,83	R\$ 5.647,67
4	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES Braços Tecido Azul com Preto Preto/Azul.	Unid	17	R\$ 766,33	R\$ 13.027,69
5	MESA DOBRÁVEL VIRA MALETA portátil com alça retangular 1,80m para áreas internas e externas (branco off-white). Dimensões Do Produto: 74 Px93lx9a Cm, Peso do produto: 9,9 Kg, Peso máximo recomendado 50 Kg, Material moldura Estrutura em aço/tampo em HDPE (polietileno de alta densidade)	Unid	2	R\$ 406,03	R\$ 812,06



6	PRATELEIRA Material: Madeira Mdf Profundidade: 30 CM X Aplicação: Prateleira Castelo Para Bancadas De Laboratorio Revestimento: Laminado Melamínico Características Adicionais: Sustenção Feita Por Colunas De Alumínio.	Unid	12	R\$ 26,40	R\$ 316,80
7	ESPELHO Material: Vidro Cristal Lapidado Formato: Circular Características Adicionais: Moldura Em Alumínio Anodizado, Parafuso Fixação Cro Diâmetro: 40 CM. Catmat 356241	Unid	7	R\$ 169,16	R\$ 1.184,13
8	GAVETEIRO MÓVEL Material: Madeira Mdp Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Quantidade Gavetas: 4 UN Altura: 650 MM Largura: 400 MM Profundidade: 450 MM Características Adicionais: Tipo Volante Espessura Do Tampo 25 Mm. Cor : branco Catmat 617017	Unid	7	R\$ 307,57	R\$ 2.152,98
9	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR Material: Madeira Mdp Comprimento: 2,70 M /Largura: 1,10 M /Altura: 0,76 M, Características Adicionais: Caixa De Tomada. /Espessura Tampo: 4 CM Material Tampo:Mdf. Catmat 620107	Unid	2	R\$ 1.488,08	R\$ 2.976,16
10	MESA REUNIÃO REDONDA Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Diâmetro: 100 CM Altura: 73 CM Quantidade Pés: 4 UN Espessura Tampo: 25 MM Características Adicionais: Base Tubular Estrutura Cruzada, Com Sapatas Nivelada Material Estrutura: Aço Acabamento Bordas: Pvc Tipo Estrutura: Tubular Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Material Tampo: Aglomerado Mdf. Catmat 416577	Unid	1	R\$ 377,00	R\$ 377,00
11	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE Cor: Preto, Dimensões do produto: 52P x 52L x 120A, Tamanho 52P x 52L x 120A cm, Características especiais: Altura ajustável, Rodinhas, Apoio.	Unid	2	R\$ 748,50	R\$ 1.496,99



12	MESA ESCRITÓRIO Material Estrutura: Aço Material Tampo: Mdp Cor Tampo: branco Quantidade Gavetas: 2 UN Largura: 1,20 M Profundidade: 0.60 M Altura: 0,74 M Espessura Tampo: 15 MM Características Adicionais: Com Chave. Catmat 483246	Unid	13	R\$ 363,24	R\$ 4.722,09
13	ARMÁRIO VITRINE Material: Cantoneira Chapa Aço, esmaltado Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 5mm Espessura Tipo Fechadura: Fechadura Comum /Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Características Adicionais: 1 Porta, Laterais De Vidro. Catmat 373084	Unid	11	R\$ 1.092,02	R\$ 12.012,18
14	CADEIRA ESCRITÓRIO Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético Material Encosto: Polipropileno Injetado /Material Assento: Polipropileno Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Cromado /Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios /Tipo Encosto: Alto/Apoio Braço: Com Braços Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás/Quantidade Pés: 5 UN. Catmat 390178	Unid	15	R\$ 638,56	R\$ 9.578,36
15	CADEIRA FIXA Material Assento: Madeira E Espuma Injetada Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada Material Estrutura: Metal Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi Características Adicionais: Sem Braço Cor: Preta, Tipo Pé: Palito (4). Catmat 484112	Unid	43	R\$ 181,90	R\$ 7.821,81
16	CADEIRA SOBRE LONGARINA Material Assento E Encosto: Chapa Aço/Cor: Prata Quantidade Assentos: 3 Características Adicionais: Sem Braço/Comprimento Longarina: 1,56 M/ Largura Longarina: 0,50 M Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi Cor Longarina: Preta Semi-Fosca. Catmat 289426	Unid	20	R\$ 637,25	R\$ 12.744,97



17	ARQUIVO ESCRITÓRIO Material: Chapa Aço 26 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Padrão Acabamento: Tratamento Antiferrugens Quantidade Gavetas: 4 UN Cor: Cinza Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes Aplicação: Pastas Suspensas. Catmat 482650	Unid	14	R\$ 869,37	R\$ 12.171,24
18	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Material: Aço Quantidade Portas: 2 UN Material Porta: Aço Tipo Portas: De Correr Quantidade Prateleiras: 5 UN Material Prateleiras: Aço Largura: 120 CM, Altura: 2 M Características Adicionais: Fechado Com Chave, Profundidade: 50 CM Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Cor: Cinza, Tipo: Alto. Catmat 607103	Unid	4	R\$ 1.256,16	R\$ 5.024,66
19	ARMÁRIO DE AÇO Material: Chapa De Aço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Cor: Cinza Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 4 UN Altura: 1,90 CM Largura: 1,20 CM Profundidade: 40 CM Catmat 468665	Unid	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
20	ESTANTE LIVREIRO COM 5 NICHOS MULTY cor Branco - Material MDP Tipo de montagem Montagem no chão Tipo de quarto Biblioteca, Sala de estar, Quarto Tipo de prateleira MDP Número de prateleiras 4 Características especiais Durável, fácil montagem, acabamento em pintura UV. Dimensões do produto 30P x 60L x 180A centímetros Forma Retangular Estilo moderno/contemporâneo	Unid	3	R\$ 386,81	R\$ 1.160,43
21	HALTERES Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 1 KG Catmat 370702	par	7	R\$ 31,19	R\$ 218,32



22	HALTERES Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 2 KG Catmat 370703	par	7	R\$ 45,79	R\$ 320,55
23	HALTERES Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 3 KG Catmat 394141	par	7	R\$ 69,61	R\$ 487,25
24	HALTERES Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 4 KG Cor: Vermelha Aplicação: Ginástica Treinamento Desportivo Catmat 444306	par	7	R\$ 75,74	R\$ 530,18
25	HALTERES Material: FerroTipo: MaciçoRevestimento: Borracha Pvc - Cloreto De PolivinilaForma: Bolas Nas LateraisPeso: 5 KG Catmat 394144	par	7	R\$ 130,65	R\$ 914,57
26	HALTERES Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 6 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo Catmat 444307	par	7	R\$ 134,26	R\$ 939,79
27	HALTERES Material: Ferro Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Geométrica Redonda Nas Extremidades Peso: 7 KG Catmat 379700	par	7	R\$ 170,74	R\$ 1.195,17
28	HALTERES Material: Ferro Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Geométrica Redonda Nas Extremidades Peso: 8 KG Catmat 379702	par	7	R\$ 156,86	R\$ 1.097,99



29	HALTERES Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 9 KG Aplicação: Ginástica E Musculação Catmat 448732	par	7	R\$ 247,16	R\$ 1.730,12
30	HALTERES Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 10 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo Catmat 605496	par	7	R\$ 307,47	R\$ 2.152,27
31	ESTANTE HALTERES Material: Metalon (4 Polegadas) Capacidade: 10 Pesos Aplicação: Guardar Halteres Características Adicionais: Torre Dupla Face, Base Tipo Cruzeta Com Sapatas Catmat 373301	Unid	6	R\$ 265,86	R\$ 1.595,17
32	EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS Simplem em Silicone, Fisioterapia, Elástico de Resistência, Leve, Médio, Pesado, Material Macio e Durável, Exercícios mat. Silicone. Catmat 369398	Unid	20	R\$ 35,57	R\$ 711,34
33	PAR TORNOZELEIRA Material: Nylon Tipo: Cano Curto Cor: Azul Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro Peso: 1 KG Catmat 339794	Unid	12	R\$ 31,31	R\$ 375,77
34	PAR TORNOZELEIRA Material: Nylon Tipo: Cano Curto Cor: Azul Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro Peso: 2 KG Catmat 339797	Unid	12	R\$ 43,59	R\$ 523,10



35	PAR DE TORNEZEIRA Material: Nylon Tipo: Cano Curto Cor: Azul Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro peso 3kg Catmat 339798	Unid	12	R\$ 52,14	R\$ 625,66
36	MATERIAL FISIOTERAPIA Tipo: BARRA DE LING Material: Madeira Características Adicionais: 11 Barras Horizontais, 20cm Distância Entre Elas Tamanho: 240 X 87 X 22cm Componentes: Espaldar Fixo Catmat 363443	Unid	6	R\$ 649,57	R\$ 3.897,43
37	NEGATOSCÓPIO Material Estrutura: Chapa Aço/ Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem Material Visor: Acrílico Translúcido Comprimento: 48 CM Largura: 78 CM Espessura: 10 CM Quantidade Lâmpadas: Lâmpadas Fluorescentes Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga Catmat 274862	Unid	6	R\$ 728,49	R\$ 4.370,91
38	VENTOSA USO MÉDICO Material: Acrílico Tamanho: 4,5 A 2,3mm Características Adicionais: Com Aplicador, Jogo C/ Cerca De 20 Unidades Catmat 456279	Unid	5	R\$ 330,11	R\$ 1.650,54
39	Material Fisioterapia TIPO: BOLAMaterial: Pvc Características Adicionais: Sistema Ante Estouro Tamanho: 26 Cm Catmat 465860	Unid	15	R\$ 52,89	R\$ 793,34
40	Material Fisioterapia Tipo: BOLA DE FEIJÃO – Bobath/ Material: Borracha Natural / Tamanho: 45cm Circunferência Capacidade: Até 300 KG Catmat 468506	Unid	10	R\$ 64,94	R\$ 649,39
41	Material Fisioterapia Tipo: BOLA BOBATH Material: Borracha Natural Características Adicionais: Inflável/ Tamanho: 95 Cm Circunferência Capacidade: Até 200 KG Catmat 399297	Unid	12	R\$ 62,83	R\$ 754,00



42	Material Fisioterapia Tipo: BOLA TIPO FEIJÃO Características Adicionais: Inflável/Capacidade: 300 KG Dimensão: Cerca De 30 X 50cm Catmat 465084	Unid	10	R\$ 58,40	R\$ 583,98
43	Material Fisioterapia Tipo: Bola Crespa Material: Borracha Natural Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem Diâmetro: Cerca De 20 CM Catmat 479143	Unid	40	R\$ 39,49	R\$ 1.579,50
44	Material Fisioterapia Tipo: Tábua De Alongamento De Tríceps Sural Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Dimensão: 40/35/15 CM Catmat 396134	Unid	7	R\$ 150,19	R\$ 1.051,31
45	Material Fisioterapia Tipo: Rolo Neurológico Sólido Material: Estrutura Madeira, Revestido De Espuma E Courvin Características Adicionais: Posicionamento Médio Catmat 408891	Unid	16	R\$ 234,74	R\$ 3.755,79
46	Material Fisioterapia Tipo: Disco Propriocepção Modelo: Inflável Material: Plástico Vinil Características Adicionais: Superfície C/ Semi- Esferas Estimulo Tátil Sola Pé Capacidade: Até 200 KG Diâmetro: 35 CM Cor: azul Catmat 400769	Unid	12	R\$ 89,44	R\$ 1.073,33
47	KIT Classic 1 RESPIRON Classic + 1 SHAKER Classic premium Número de itens 1 Contagem de unidades 1.00 Count Catmat	Unid	4	R\$ 57,24	R\$ 228,96



48	Respiron Classic NCS : Exercitador Respiratório Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Peso: 182g; Posicionamento do ponteiro: 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Dimensões: 7.0 cm x 13.5 cm x 14.5 cm (C x L x A) Peso: 0.15 kg	Unid	4	R\$ 38,76	R\$ 155,06
49	Oxímetro Digital Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador. Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min. Catmat 299875	Unid	6	R\$ 74,42	R\$ 446,52
50	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Escada Horizontal Material: Fita De Nylon Características Adicionais 2: 8 Degraus, Ponto De Fixação Em Terra E Grama Uso: Treinamento De Agilidade Catmat 615895	Unid	6	R\$ 72,64	R\$ 435,85
51	ROLO PEDRA DE JADE Massageador + Placa Gua Sha Anti Estresse: Material pedra	Unid	4	R\$ 84,49	R\$ 337,95
52	KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS THERABAND COM 5 NÍVEIS Fisioterapia Material Borracha natural Cor Colorido Esporte Ginástica Adequação do controle por rádio Treino CONJ C/5 FAIXAS ELASTICAS THERA BANDS COLOR DADOS TÉCNICOS Referencia: LY87150 Embalagem: 1 Unidade Composição: Elástico Cor: Sortido Dimensão da Embalagem: 16x6x6cm Dimensão do Produto: 31cm (Expansivel) Código de Barras: 7899600931332 ITENS INCLUSOS 1 Embalagem C/5 Faixas Elásticas	Unid	16	R\$ 42,90	R\$ 686,35
53	TRAVESSEIRO Material: Espuma Revestimento: Napa Impermeável Comprimento: 0,60 CM Largura: 0,40 CM Cor: Azul Royal Altura: 0,10 CM Catmat 368933	Unid	45	R\$ 26,21	R\$ 1.179,65



54	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45X45X50 CM Capacidade De Carga: M'ínimo De 150 KG Catmat 272916	Unid	40	R\$ 111,36	R\$ 4.454,52
55	Divã em madeira – com orifício para rosto peso 140k material: madeira natural eucalipto medidas 190X 82 cm divã: fixa Catmat	Unid	38	R\$ 1.451,67	R\$ 55.163,51
56	Cama Elástica Material Armação: Aço Material Cobertura: Tela Sanet Formato: Redondo Diâmetro: 0,95 M Altura: 20 CM Resistência: 150 KG Características Adicionais: Pés Removíveis Catmat 444298	Unid	6	R\$ 261,00	R\$ 1.565,99
57	Material Fisioterapia Tipo: Balanço Propriocepção Características Adicionais: Suporte Aço, Prancha Apoio Madeira 57cm X 5mm Catmat 363444	Unid	5	R\$ 411,90	R\$ 2.059,50
58	Escada de Canto Classic Material: madeira maciça natural de Eucalipto;* Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal;* Ajuste das barras em 2 níveis para utilização infantil;* Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena preta;* Lixa antiderrapante nos degraus;* Peso máximo suportado: 140 kg;* Peso: 61,74 kg;* Altura mínima do corrimão: 90 cm;* Altura máxima do corrimão: 139 cm;* Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta;* Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto": Largura: 1,29 m; * Comprimento: 1,89 m; * Dimensões e peso montada no formato de "Reta" * Largura: 74 cm; * Comprimento: 2,44 m; * Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm; * Altura dos degraus: 100mm. Catmat	Unid	5	R\$ 2.688,75	R\$ 13.443,75



59	Material Fisioterapia Tipo: Bola Lisa Material: Borracha Natural Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular Diâmetro: Cerca De 8 CM Catmat 612817	Unid	20	R\$ 72,55	R\$ 1.450,93
60	Arco Anel Tonificador Flexível Pilates Circulo Ring Acte Cor: Preto e Cinza Tamanho: Único	Unid	12	R\$ 45,43	R\$ 545,10
61	Roda Exercícios Abdominal Funcional Rolo Fitness Treino Cor Multicolor Estilo Ab Roller Peso máximo recomendado 150 Quilogramas Dimensões do produto 25C x 18L x 18A centímetros Catmat 467354	Unid	10	R\$ 54,91	R\$ 549,12
62	Rolo De Faixa Elástica Theraband Extra Forte Ls3651ef Liveup Cor Cinza Cor Cinza Intensidades de resistência 2511515 Comprimento 12m	Unid	7	R\$ 227,98	R\$ 1.595,85
63	Rolo De Faixa Elástica 12 Metros Forte Live Up Thera Band Intensidades de resistência: 0.05. Comprimento: 1.2m.	Unid	7	R\$ 310,62	R\$ 2.174,32
64	Rolo De Faixa Elástica Média Ls3651/m Liveup Intensidades de resistência: 0.04. Elástica Média 12000x150x0.4m Verde resistência 0.04 Média Com alças Não Quantidade de peças 1	Unid	7	R\$ 156,40	R\$ 1.094,80
65	Rolo De Faixa Elástica Leve Ls3651 L Liveup 12m Intensidades de resistência: leve. Comprimento: 30cm.	Unid	7	R\$ 161,30	R\$ 1.129,08
66	Hand Grip Com Mola Ajustável 5kg A 60kg Fisioterapia Fortalecimento Antebraço Mãos Punho Exercício Força Peso do produto 160 Gramas Estilo Wrap Dimensões do produto 16C x 10L centímetros	Unid	12	R\$ 29,27	R\$ 351,21



67	Tens 8 canais Tipo: Aparelho Tens/Fes Aplicação: Fisioterapia Características Adicionais: Operação Em Burst/Normal, Controles R/T E Modo Fes Componentes: C/8 canais, Parâmetros Catmat	Unid	12	R\$ 2.220,05	R\$ 26.640,54
68	Material Fisioterapia Tipo: Aparelho Laser Modelo: Microprocessado, Teclado Membrana, Cristal Líquido Características Adicionais: Feixe Contínuo/Pulsado, Ajustável De 1 A 20j/Cm ² Componentes: Timer 1 A 60min., Caneta Toposcópio, 2 Óculos Outros Componentes: 3 Canetas De Diferentes Comprimentos De Onda Catmat 415944	Unid	7	R\$ 3.659,33	R\$ 25.615,28
69	Compact 3Mhz - Aparelho de Ultrassom Terapia combinada: saída para associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom; Protocolos: 26 protocolos pré-programados e 20 particulares; Potência: 21 W total, chegando a 3W por cm ² na área tratada; Correntes: tempo de terapia de até 30 minutos, com indicação regressiva no painel digital; Sensor térmico: desligamento automático quando a temperatura ultrapassar 41°C, protegendo o cristal piezoelétrico do cabeçote e evitando lesões no paciente; Catmat	Unid	12	R\$ 1.369,97	R\$ 16.439,69
70	Estimulador tipo: fixo Voltagem: 110V/220V Tipo de estimulador: fixo. Inclui eletrodos. Quantidade de eletrodos: 8. Quantidade de canais: 4. Tipo de ondas: ondas fes. Com temporizador. Com multifrequência.	Unid	6	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
71	Eletroestimulador Elite S Canais: 2 canais (4 eletrodos) Frequência: 0 150 Hz Potência: 100 mA por canal Largura de pulso: 50 400 µs Forma de onda: quadrada, bifásica simétrica compensada Fonte de alimentação: bateria recarregável Visor retroiluminado Dispositivo na classe II A	Unid	1	R\$ 1.186,54	R\$ 1.186,54



	Peso (bruto) Kg: 0,7100				
72	Aparelho de Pilates Estofamento Vendido (Separadamente) Dimensões do produto; 125 x 56 x 20 cm; 38 quilogramas	Unid	1	R\$ 1.939,53	R\$ 1.939,53
73	Caixa Extensora Pilates - Caixa Extensão Do Estofado etil vinil acetato e o policloreto de vinil com espessura de aproximadamente 5 cm Revestimento: courvin sintético Dimensões: 56X54X63 Peso suportado 140 kg	Unid	1	R\$ 715,85	R\$ 715,85
74	Mola Azul - Braço - Média Intensidade - Cadillac Mola Azul - Braço - Média Intensidade Comprimento: 72 cm. Acompanha 02 mosquetões.	Unid	6	R\$ 111,84	R\$ 671,04
75	Mola Vermelha - Perna - Intensidade Forte - Cadillac Mola Vermelha - Perna - Intensidade Forte Comprimento: 72 cm. Acompanha 02 mosquetões	Unid	6	R\$ 111,84	R\$ 671,04
76	Meia Bola com Bomba e Alças Odin Fit Azul Dimensões da embalagem: 60 x 60 x 10 cm; 5,5 quilogramas	Unid	9	R\$ 288,64	R\$ 2.597,72
77	Material Fisioterapia Tipo: Rolo Cilíndrico Material: Eva Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem Características Adicionais: Texturizado Dimensão: Cerca De 15 X 60 CM Esterilidade: Reutilizável Catmat 615614	Unid	12	R\$ 132,15	R\$ 1.585,75
78	* Modelo: Maca Divã Tablado em Madeira; e espuma; sintético; espessura e densidade 33; 180x130x51 cm (CxLxA); Kg; *Produto entregue desmontado.	Unid	5	R\$ 1.443,19	R\$ 7.215,94



79	<p>Colchonete Material: Espuma Revestimento: 100% Poliéster Densidade: 20 Comprimento: 1,88 M Largura: 88 CM Espessura: 8 CM Cor: C/ Cor Características Adicionais: Antiácara, Antimofo E Antialérgico Catmat 603494</p>	Unid	12	R\$ 63,62	R\$ 763,39
80	<p>Tatame Material: E.V.A. Comprimento Placa: 50 CM Largura Placa: 50 CM Espessura Placa: 2 CM Quantidade Placas: 10 Características Adicionais: Bordas Dentada Para Encaixe Cor: Variada Catmat 607267</p>	Unid	80	R\$ 79,75	R\$ 6.380,00
81	<p>Gaiola de habilidades medida padrao 2x2x2 M fisioterapia Gaiola de exercício com trilho para reabilitação, equipamento usados por fisioterapeutas para exercício do método therasuit e pediasuit. Estrutura fabricada EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 40X40X1,5MM. tELA CONSTRUÍDA COM COM FERRO REDONDO DE 8MM COM ESPAÇAMENTO DA MALHA DE 10MM Medidas da gaiola: 2 x 2 x 2 metros; Medidas do trilho: 3 metros; Acabamento: pintura eletrostática branca; montagem por conta do comprador</p>	Unid	1	R\$ 29.154,50	R\$ 29.154,50
82	<p>Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Step Material: Eva Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: 60 X 30 X 10 CM Catmat 609773</p>	Unid	15	R\$ 148,64	R\$ 2.229,58
83	<p>Material FisioterapiaTipo: MassageadorModelo: Elétrico A BateriaMaterial: PolímeroAplicação: FacialCaracterísticas Adicionais: Ponta Ativa Em Uma ExtremidadeApresentação: Conjunto Com Cerca De 4 PonteirosCatmat 615470</p>	Unid	12	R\$ 171,10	R\$ 2.053,18



84	Esteira Ergométrica Exercícios De Reabilitação Física Tipo Motor: Mínimo 2 Hp Parâmetros: Tempo, Distância, Velocidade, Calorias E Bc Elevação: Manual Velocidade: Mínima 12 Km/H Capacidade: Mínimo 100 KG Características Adicionais: Ajuste De Velocidade E Inclinação Outros Componentes: Rodízios Catmat 615419	Para	Unid	1	R\$	6.802,52	R\$	6.802,52
85	Bicicleta Ergométrica Tipo: Magnética Modelo: Vertical Capacidade Máxima: 120 KG Características Adicionais: Assento Anatômico, Regulagem De Altura Material Estrutura: Aço Catmat 615457		Unid	2	R\$	2.507,00	R\$	5.014,00
86	Bandagem Sport Tape Kinesiology - 5cmX5m - Bege Dimensões do produto 7,5 x 0,5x10,5 cm; 90 g Catmat		Unid	20	R\$	24,08	R\$	481,53
87	Cicloergométrico mini pedal Características especiais Ergométrica Adequação do controle por rádio Pavilhão Peso do produto 2,28 Quilogramas Mecanismo de resistência Magnético		Unid	10	R\$	223,15	R\$	2.231,50
88	Escada digital Este equipamento é composto por 34 degraus e deve ser fixado na parede.		Unid	6	R\$	115,70	R\$	694,20
89	Brinquedo Em Geral Material: Vidro Tipo 1: Bola De Gude Tamanho: 16 Mm Cor: Variada Saco Catmat 612285		Unid	6	R\$	32,11	R\$	192,67
90	Gaveteiro Organizador com 3 Gavetas Grande em Plástico (Preto) Dimensões do produto 28P x 18L x 22A cm Número de gavetas 3		Unid	10	R\$	55,83	R\$	558,25



91	Barra Paralela Material: Estrutura Em Aço InoxidávelTipo Piso: Piso Madeira Revestimento AntiderrapanteTipo Corrimão: Corrimão Aço Tubular C/ Pintura EpoxiComponentes: 6 Barras Verticais, Regulagem De Altura E LarguraDimensões Piso: 3,00 X 0,80 M Catmat 426691	Unid	2	R\$ 2.466,65	R\$ 4.933,31
92	Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação Tipo Pés: Pés Com Ponteiros Polipropileno Altura: Altura Regulável Aplicação: Infantil Características Adicionais: 2 Rodízios Dianteiros Catmat 329391	Unid	6	R\$ 179,95	R\$ 1.079,69
93	Tina Escalda Pés , Bacia Pedicure, Balde Newborn Material: Madeira Condição do item: Novo Modelo: Tina para escalda pés de madeira pinus Tipo de massageador manual: Tina Unidades por embalagem: 1	Unid	7	R\$ 68,62	R\$ 480,34
94	Bolsa Térmica Material*: Polímero Flexível Modelo: P/ Região Perineal Capacidade*: Cerca 1000 L Componentes: C/ Tampa Rosqueável Catmat 604282	Unid	5	R\$ 18,32	R\$ 91,61
95	Barreira Atletismo Tipo: Regulável Material Corpo: Pvc Material Base: Pvc Tamanho: 30 X 47 X 26 Cm Catmat	Unid	15	R\$ 57,17	R\$ 857,50
96	Kit Estensiometro monofilamentos de semmes – Weinstein para teste de sensibilidade A intensidade dos filamentos Verde 0,05 g Azul: 0,2 g Violeta : 2,0g Vermelho escuro: 4,0 g Laranja : 10,0 g vermelho magenta	Unid	12	R\$ 325,89	R\$ 3.910,65



97	MESA / CARRINHO AUXILIAR MODELO "Z" 3 PRATELEIRAS Ergonomia: FÁCIL TRANSPORTE Estrutura: AÇO CARBONO MDF Medidas Montada: 79 cm x 54 cm x 40 cm (A X C XL) Revestimento: PINTURA EPOXI. Capacidade de Carga Estática: 30 kg TOTAL Descrição do produto: A Mesa Carrinho Auxiliar Metálico em Z possui estrutura em aço e conta com 3 prateleiras em MDF para a acomodação de aparelhos	Unid	12	R\$ 302,60	R\$ 3.631,17
98	Travesseiro triangular Espuma Encosto Adulto Apoio Costas Repouso Leitura Cor:Azul Dimensões do produto 57 x 30 x 35 cm; 0,6 g	Unid	12	R\$ 64,73	R\$ 776,76
99	Ventilador Não Invasivo Tipo*: Cpap Aplicação: Adulto E Pediátrico Modos Ventilação: Auto Cpap Faixa De Pressão: Cerca De 0 A 20 Cm H2O Dados Processados: Cartão Dados Adicional: Filtros Adicional 1: Traqueia Catmat 454276	Unid	2	R\$ 2.366,18	R\$ 4.732,36
100	Bota Híbrida SEM FIO de Compressão pneumática para massagem, Modelo AVA-700 Testada e aprovada pelos maiores times de futebol do Brasil Modelo Tamanho GG Atende pessoas acima de 1.75cm Modelo Tamanho G Atende pessoas até 1.74cm	Unid	1	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
101	Flutuador Mor 1,6 mts Cores Sortidas Material Polietileno Dimensões do produto 165C x 165L cm	Unid	25	R\$ 10,18	R\$ 254,44
102	Cone Material: Plástico Flexível Altura: 23 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Base 13 X 13 Catmat 471372	Unid	15	R\$ 5,68	R\$ 85,13
103	Jogo de Bastões Coloridos com Suporte - 5 Unidades – coloridos Comprimento: 148 cm ; Largura : 6cm; Altura 59cm; Peso do produto:4,30 kg Estrutura : madeira tratada de eucalipto – grandis; Revestimento da estrutura de madeira: plástico termo retrátil	Unid	8	R\$ 547,66	R\$ 4.381,26



104	Modelo: Exercitador de Pé e Tornozelo; * Construído em alumínio fundido; * Com molas de aço; * Correias para fixação; * Montado sobre base de madeira; * Dimensões: 34 x 24 x 13cm (CxLxA); * Peso: 1,9kg;	Unid	7	R\$ 442,44	R\$ 3.097,11
105	Kit Bolas Tonificadoras Toning Ball 1,2 e 3kg Odin Fit	Unid	7	R\$ 234,13	R\$ 1.638,92
106	Polia de ombro para fisioterapia sobre a porta - Equipamento de exercício Pully para ombro, sistema de exercício de reabilitação do braço para reforçar o alongamento de flexibilidade	Unid	12	R\$ 92,08	R\$ 1.104,96
107	Material Fisioterapia Tipo: Roda De Ombro Material: Estrutura Aço C/ Pintura Eletrostática E Madeira Características Adicionais: Ajuste De Altura Da Roda E Do Raio Da Manopla Catmat 446735	Unid	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
108	Kit Elástico Extensor 11 Peças Elástico Extensor Exercício Funcional Até 100 libras Treinamento Pilates Exercícios Academia Acessórios: Material Borracha natural Cor cor Peso do produto 312 Gramas Componentes incluídos Âncora de porta	Unid	12	R\$ 54,87	R\$ 658,48
109	Mesa Ortopédica Tipo: Elétrica, Tração Vertebral Material Estrutura: Estrutura Aço Controle: Sistema De Inclinação C/ Controle Remoto Tipo Base: Base Madeira Revestida Courvin Características Adicionais: C/ Jogo De Faixas P/ Fixação Do Paciente Componentes: Suporte Axilar Catmat 273794	Unid	2	R\$ 7.033,28	R\$ 14.066,56
110	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Tipo Uso: Banho Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis Tipo De Pneu: Pneus Maciços 5" Tipo Freio: C/ Freio Apoio Pés: Apoio Pés Fixo Capacidade Máxima: Até 100 KG Catmat 615357	Unid	9	R\$ 589,59	R\$ 5.306,29



111	Aparelho Raio Infravermelho Material: Estrutura Aço Carbono E Pintura Eletrostática Altura: C/Regulagem Altura, Máxima Cerca de 1,40M Peso: Cerca De 3 KG Características Adicionais: Pedestal C/ Rodízios Componentes: C/ Dimmer, S/ Lâmpada Acessórios: Refletor Articulado Em Alumínio Catmat 474762	Unid	4	R\$ 400,28	R\$ 1.601,12
112	Lâmpada Infravermelha Potência Nominal: 150 W Tensão Nominal: 220 V Catmat 433650	Unid	12	R\$ 153,01	R\$ 1.836,12
113	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Trave Profissional De Futebol De Salão Material: Tubo De Aço Dimensões: 300 X 200 CM Características Adicionais: Largura Dos Fios Da Rede 4mm Uso: Aulas Práticas Esportivas Catmat 619601	Unid	1	R\$ 1.451,10	R\$ 1.451,10
114	Bola Esportiva Material: Couro Peso Cheia: 400 A 450 G Características Adicionais: Com Camara E Matrizada Circunferência: 60 A 64 Cm CM Modelo: Futebol De Salão Catmat 464699	Unid	4	R\$ 79,02	R\$ 316,09
115	Banco Tartaruga com estofado Material: Madeira maciça tratada, espuma D33, acabamento com curvim e rodízio em gel Medidas: (AxLxC) 40cm x 34cm x 46cm. Cor azul, Catmat	Unid	1	R\$ 324,84	R\$ 324,84
116	Andador Elétrico – Treino de Marcha é um aparelho de regulagem elétrica de altura aliada a um exclusivo colete, totalmente ajustável, o que o torna apropriado para qualquer pessoa, independente de estatura e com peso de até 130kg. Através de seu controle, o equipamento pode ser regulado a qualquer momento em poucos segundos Catmat 420448	Unid	1	R\$ 22.726,61	R\$ 22.726,61
117	Anilha Material: Ferro Acabamento Superficial: Emborrachado Cor: Preta Peso: 10 KG Catmat 439833	Unid	6	R\$ 158,27	R\$ 949,63
118	Anilha Material: Ferro Acabamento Superficial: Emborrachado Cor: Preta Peso: 15 KG Catmat	Unid	6	R\$ 247,57	R\$ 1.485,43



	439835				
119	Anilha Material: Ferro Acabamento Superficial: Emborrachado Cor: Preta Peso: 20 KG Catmat 439834	Unid	6	R\$ 300,01	R\$ 1.800,08
120	Bomba De Ar Way C/agulha Poker Multicor Cor Multicor Dimensões do produto 5C x 3L x 12A cm	Unid	5	R\$ 23,81	R\$ 119,06
121	Corda Naval Com Suporte !!! 40mm - 10 Mts Material Polietileno Material do cabo polietileno Corda Naval COM SUPORTE 40 mm - 10 Metros	Unid	4	R\$ 259,63	R\$ 1.038,50
122	Material Fisioterapia Tipo: Pedígrafo Material: Estrutura Em Acrílico Aplicação: Com Espelhos E Lâmpadas Fluorescente Componentes Adicionais: Capacidade De Até 120 Kg Catmat 412924	Unid	4	R\$ 2.263,12	R\$ 9.052,50
123	Material Fisioterapia Tipo: Rolo De Espuma Revestido De Curvin Modelo: Formato Meia Lua Aplicação: Fisioterapia Características Adicionais: Posicionamento Catmat 409985	Unid	6	R\$ 168,93	R\$ 1.013,55
124	Cinto Colete de Tração Resistência Para Treino Funcional Futebol Velocidade Tamanhos: - Comprimento do cinto: 158cm / 62,2 polegadas - Comprimento do pulso: 84-116 cm / 33-45,7 polegadas (ajustável)	Unid	6	R\$ 54,07	R\$ 324,41
125	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Barra Horizontal Material: Aço Maciço Dimensões: 1,50 M Características Adicionais: Cromado Com Duas Presilhas Uso: Treinamento Catmat 615256	Unid	6	R\$ 277,17	R\$ 1.663,00
126	Tipo: Rolo Suspensão Material: Estrutura Madeira, Revestido De Espuma E Courvin Características Adicionais: C/ Apoio Pés Bilateral, Fixação Teto Por Cordas Tamanho: Rolo C/ Cerca De 1 M Comprimento E 75 Cm Altura Capacidade: Até 120 KG Catmat 614568	Unid	1	R\$ 865,00	R\$ 865,00



127	Estante Anilhas Material: Aço CarbonoAplicação: Suporte AnilhasCaracterísticas Adicionais: Formato Triangular Catmat 480150	Unid	4	R\$ 1.195,13	R\$ 4.780,51
128	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Caixa De Salto Material: Madeira Aplicação: Crossfit Características Adicionais: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Dimensões: 50 X 40 X 30 CM Catmat 613981	Unid	4	R\$ 310,57	R\$ 1.242,27
129	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Argola Material: Plástico Características Adicionais: Diâmetro 35 Cm Uso: Treinamento De Agilidade Catmat 480399	Unid	20	R\$ 9,64	R\$ 192,83
130	Kit de psicomotricidade com 34 peças em eva carlu	Unid	3	R\$ 178,71	R\$ 536,14
131	Escada espumada para psicomotricidade Impermeável Anti alérgico, Firme, Leve, Baixo risco de acidentes	Unid	2	R\$ 418,50	R\$ 837,00
132	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Plástico Diâmetro: 0,63 M Aplicação: Práticas Esportivas Cor: Variada Catmat 466226	Unid	7	R\$ 4,43	R\$ 31,00
133	Cone Material: Plástico Altura: Cerca 6 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, C/ Cor Catmat 602142	Unid	8	R\$ 57,65	R\$ 461,19
VALOR TOTAL DO CERTAME					R\$ 489.919,52

- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 09, de 20 de março de 2023.
- 1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados dos a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
- 1.5 Tendo em vista a natureza continua da demanda para fornecimento de material e equipamentos de fisioterapia para Clínica de Fisioterapia destinados e ainda considerando o estabelecido no Art. 106 da Lei 14.133/21, o(s) contrato(s) poderá (ão)ser prorrogado(s) desde que comprovada a vantajosidade.
- 1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



1.7 Em razão do valor estimado para a contratação, será estabelecida licitação exclusiva apenas para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações.

Proposta de preços:

- 1.8 Os proponentes deverão apresentar proposta de preços contendo:
- Objeto, em descrição sucinta e clara;
 - Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
 - Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado;
 - Garantia, quando for o caso;

Condições de pagamento:

- 1.9 Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva.
- 1.10 Prazo de validade da proposta, mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da apresentação da proposta.
- 1.11 Assinatura do proponente.
- 1.12 Em caso de divergência entre as descrições dos itens no sítio do Compras Governamentais (CATMAT) e as descrições completas constantes neste Termo de Referência e seus apêndices, prevalecerão as últimas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente aquisição se faz necessário para atender as necessidades das Clínicas de Fisioterapia, conforme a solicitação do Documento de Formalização de Demanda.
- 2.2. A presente solicitação desse processo para aquisição de material e equipamentos de fisioterapia utilizados na Clínica de Fisioterapia e para que atenda a qualitativamente e quantitativamente à demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os materiais e equipamentos serão fornecidos pelo contratante.
- 4.2. Para aquisição dos materiais e equipamentos é indispensável que a contratada esteja habilitada e atenda aos requisitos solicitados pela secretaria de saúde.
- 4.3. O fornecedor deve garantir que os produtos sejam armazenados de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo sua integridade e eficácia. É importante que os produtos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, com embalagens adequadas para garantir sua integridade durante o transporte.
- 4.4. Que eles sejam fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho e recebidos sob supervisão de servidores da instituição, indicados para o recebimento, conforme solicitação.
- 4.5. E no momento da entrega dos produtos, os mesmos deverão estar em conformidade com as especificações mínimas aqui delineadas, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.
- 4.6. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.7. Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, serão por conta do fornecedor.

Sustentabilidade:

- 4.8. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e estão descritas no Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação



4.9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

5.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almojarifado localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 30 – Vila do Reinado – Município de São Lourenço da Mata/ PE, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 16hs, de segunda a sexta, exceto em feriados municipais, estaduais, nacionais e pontos facultativos, atendendo as especificações descritas na ordem de fornecimento.

5.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.4. A Secretaria contratante formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Todas as entregas dos produtos e os seus descarregamentos do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior.

6.2 Nos casos em que o fornecedor entregar os produtos em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata ou em quantidade inferior ao estabelecido à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

6.3 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da secretaria demandante de São Lourenço da Mata, se algum produto apresentar irregularidade.

6.4 A Secretaria contratante formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Evânia Leandro do Nascimento - Matrícula nº 988370** e/ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.8 O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.16 Fica nomeado a **Sra. Ana Karoline da Silva - Matrícula nº 978637**, como gestora do contrato que acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



- 7.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 7.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.
- 8.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 8.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12 o prazo de validade;
- 8.13 a data da emissão;
- 8.14 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.15 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.16 o valor a pagar; e
- 8.17 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.18 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas



saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- 8.19 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.20 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 8.21 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.22 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.23 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.24 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento.

- 8.25 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.26 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), pro rata, de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.27 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.28 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.29 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.30 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.31 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 8.32 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 8.33 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 8.34 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.35 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar



com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

- 8.36 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 8.37 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

Forma de fornecimento

- 9.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 9.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 9.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 9.12 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).



9.13 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

9.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

9.24 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

9.25 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.25.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.25.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.25.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.25.5 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do item ou do somatório dos quais o licitante for declarado classificado.

9.25.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica



- 9.26 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos, contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos executados.
- 9.27 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados do objeto licitado.
- 9.28 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 9.29 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.30 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.31 No caso da participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 9.31.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 9.31.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.31.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 9.31.4 O registro previsto na **Lei n. 5.764, de 1971, art. 107**;
- 9.31.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.31.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.31.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o **art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971**, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 489.919,52 (Quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos neste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de São Lourenço da Mata.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 10.302.0428.2089 – Manutenção da Fisioterapia
10.302.0428.2092 – Manutenção dos Serviços de Saúde – MAC
10.302.0428.1065 – Reequipamento da Unidade – MAC
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

- 11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

12.1 São obrigações do Contratante:

- 12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 12.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 12.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 12.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 12.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.
- 12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 12.1.7 Cientificar o setor competente, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 12.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 12.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 12.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 12.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 13.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 13.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 13.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 13.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



- 13.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 13.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 13.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 13.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 13.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 13.17 O transporte dos produtos deverão obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- 13.18 Todos os produtos, deverão ter nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor
- 13.19 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- 13.20 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 13.21 Fornecer os documentos solicitados pelo Gestor do contrato.
- 13.22 Manter durante a vigência contratual toda regularidade apresentada no Processo licitatório;
- 13.23 Obrigando-se ainda:
- 13.24 Efetuará entrega dos materiais no local determinado pela Secretaria de Saúde, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
- 13.25 Efetuar a entrega dos materiais nos horários determinados pela Secretaria demandante;
- 13.26 Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de serviço;
- 13.27 A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- 13.28 Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria de Saúde, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste serviço;
- 13.29 Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - 14.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 14.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 14.1.3 der causa à inexecução total do contrato;



- 14.1.4 ensinar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 14.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 14.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.8 praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**.
- 14.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - 14.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (**art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021**);
 - 14.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens “13.1.2”, “13.1.3” e “13.1.4” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (**art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021**);
 - 14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens “13.1.5”, “13.1.6”, “13.1.7” e “13.1.8” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 13.1.2”, “13.1.3” e “13.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (**art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021**).
 - 14.2.4 Multa:
 - 14.2.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 14.2.4.2 O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 14.2.4.3 Compensatória, para as infrações descritos nos subitens “13.1.5” a “13.1.8” do item 13.1, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
 - 14.2.4.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato previsto no subitem “13.1.3” do item 13.1, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
 - 14.2.4.5 Para infração descrita no subitem “13.1.2” do item 13.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 - 14.2.4.6 Para infrações descritas no subitem “13.1.4” do item 13.1, a multa será de 0,5 % (meio por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.
 - 14.2.4.7 Para a infração descrita no subitem “13.1.1” do item 13.1, a multa será de 0,5 % (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
- 14.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.5 Na aplicação das sanções serão considerados (**art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**):
 - 14.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;



- 14.5.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.5.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 14.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.6 Os atos previstos como infrações administrativas na **Lei nº 14.133, de 2021**, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na **Lei nº 12.846, de 2013**, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (**art. 159**).
- 14.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (**art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021**).
- 14.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 14.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

São Lourenço da Mata, 06 de Janeiro de 2025

Ana Paula Muniz Gomes
Diretora de Assistência Ambulatorial
Matrícula nº 874803